

**REQUERIMENTO Nº 014/2004**  
**(Do Sr. Orlando Fantazzini )**

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização da X "Caravana Nacional de Direitos Humanos", sobre os remanescentes de quilombos, com a finalidade de estabelecer um diagnóstico das políticas públicas e recomendações sobre esta temática.

**JUSTIFICAÇÃO**

Requeiro com base no art. 117, inciso VIII, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a Comissão de Direitos Humanos realize, no primeiro semestre de 2004, Caravanas de Direitos Humanos relacionada às comunidades remanescentes de quilombos, com a finalidade de estabelecer um diagnóstico e impulsionar recomendações para a melhora efetiva dessas políticas públicas dirigidas a essas comunidades.

Nos anos de existência da Comissão de Direitos Humanos já foram realizadas algumas inspeções e fiscalizações em presídios, casas de internações de adolescentes (FEBEMS), delegacias de polícia, áreas de conflitos de povos e terras indígenas etc.

Fazer vistorias e inspeções é uma prática de atuação de comissões legislativas e entidades que trabalham com a defesa e proteção dos direitos humanos e a qual tem apresentado resultados positivos.

Para este ano, consideramos fundamental incluir a temática dos quilombolas. Lembremos que nossa antiga "Comissão de Direitos Humanos" acaba de se transformar em "Comissão de Direitos Humanos e Minorias". Nada mais justificado, portanto, que a sistemática das caravanas seja direcionada, em um primeiro momento, ao diagnóstico das situações de populações específicas em nosso país.

Assim, propomos que estas inspeções sejam chamadas de "Caravana de Direitos Humanos" da mesma forma que foram denominadas as inspeções e vistorias realizadas anteriormente pela CDH. A Caravana será constituída por parlamentares, membros desta Comissão, aberta aos demais interessados, e contará com a assessoria de técnicos especializados na temática dos direitos humanos. A Caravana visitará os Estados da federação onde estejam ocorrendo as violações mais graves dos direitos das comunidades quilombolas.

Qualquer política séria de direitos humanos neste país terá que enfrentar a proteção das comunidades remanescentes de quilombos, não apenas para garantir os direitos humanos fundamentais dessas populações, como também para preservar a memória da sociedade brasileira como um todo.

A partir desta Caravana queremos estabelecer um diagnóstico e pautar recomendações mais embasadas na realidade dos fatos para o efetivo respeito aos direitos humanos das comunidades quilombolas.

Sala das Comissões em 25 de março de 2004

**Deputado ORLANDO FANTAZZINI - PT/SP**